

L E I Nº 527.

de 30 de dezembro de 1.961.-

"Autoriza abertura de créditos suplementares"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos, no corrente exercício, os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8-02-4 - Viagens administrativas.....	CR\$ 23.631,00
8-31-4 - Construção e conservação de ruas, praças e jardins.....	CR\$ 226.620,50
8-32-3 - Combustíveis e lubrificantes.....	CR\$ 408.587,40

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei, pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e Publiquesse.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de dezembro de 1.961.-

Antônio Capistrano de Alkmim
(Antônio Capistrano de Alkmim)

Prefeito Municipal

Elson Ribeiro
(Elson Ribeiro)

Dir. Deptº. Administração-Substº.